



EXCLUSÃO SIMBÓLICA E RACIAL NA DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA *BOURDIEUSIANA* E A METATEORIA DO DIREITO FRATERO

*Ari Ricardo Avila Schuller*¹

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de
Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, RS, Brasil.*

*Marina da Silva Pereira*²

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de
Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, RS, Brasil.*

Resumo: Este artigo analisa os mecanismos de exclusão simbólica e racial na docência universitária brasileira, à luz da teoria geral dos campos de Pierre Bourdieu e da metateoria do Direito Fraterno de Eligio Resta. O objetivo é compreender como o capital simbólico e o *habitus* institucional contribuem para a reprodução de uma estrutura racializada no ensino acadêmico. Assim como tensionar e transformar essa dinâmica excludente, utilizando as matrizes teóricas da metateoria do Direito Fraterno. A metodologia empregada consistiu

¹ Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Pesquisador Visitante na Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn (Bonn Center for Dependency and Slavery Studies) (Alemanha). Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal). Pesquisador nas áreas da Metateoria do Direito Fraterno, Direito Antidiscriminatório, Epistemologia Negra, Escravidão, Relações Raciais e Ações Afirmativas. Integrante da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra da OAB/RS. Membro do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS. E-mail: ari.schuller@ufrgs.br e ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6097-6190>

² Mestranda do Centro de Estudos Alemães e Europeus (CDEA), sediado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora Visitante na Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn (Bonn Center for Dependency and Slavery Studies) (Alemanha). Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Pelotas. Pesquisadora nas áreas de feminismo jurídico, feminismo negro, relações raciais sob a ótica da sociologia jurídica, bem como pesquisas, investigações empíricas que conectem direito, arte, raça e gênero. Membro do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS. E-mail: pereira.marina87@gmail.com e ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2829-7942>



em revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos, com enfoque em perspectivas sociológicas críticas e antirracistas. O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, partindo de pressupostos teóricos gerais, sobretudo os conceitos estruturantes da teoria dos campos de Pierre Bourdieu (como *campo*, *habitus*, *capital* e *poder simbólico*), para a análise de um problema social específico: a exclusão simbólica e racial de negros na docência universitária brasileira. Os resultados indicam a perpetuação da invisibilidade das pessoas negras no corpo docente universitário brasileiro, fruto de mecanismos históricos e coloniais de exclusão epistêmica de sujeitos negros. Conclui-se pela necessidade premente de enfrentamento desses mecanismos de exclusão epistêmica do negro na docência do ensino universitário brasileiro, com a aplicação de políticas afirmativas de inclusão, sob inspiração da metateoria do Direito Fraterno.

Palavras-chave: exclusão simbólica; docência universitária; epistemologia negra.

SYMBOLIC AND RACIAL EXCLUSION IN BRAZILIAN UNIVERSITY TEACHING: AN ANALYSIS FROM A *BOURDIEUSIAN* PERSPECTIVE AND THE METATHEORY OF FRATERNAL RIGHT

Abstract: This article analyzes the mechanisms of symbolic and racial exclusion in Brazilian university teaching, in light of Pierre Bourdieu's general theory of fields and Eligio Resta's metatheory of fraternal law. The objective is to understand how symbolic capital and institutional *habitus* contribute to the reproduction of a racialized structure within academic education, as well as to problematize and transform this exclusionary dynamic through the theoretical frameworks of the metatheory of fraternal law. The methodology employed consisted of a bibliographic review of classical and contemporary authors, with an emphasis on critical and anti-racist sociological perspectives. The method of approach adopted was deductive, starting from general theoretical assumptions—particularly the structuring concepts of Pierre Bourdieu's field theory (such as field, habitus, capital, and symbolic power)—to analyze a specific social problem: the symbolic and racial exclusion of Black individuals from Brazilian university teaching. The results indicate the persistence of the invisibility of Black people within the Brazilian university faculty, stemming from historical and colonial mechanisms of epistemic exclusion of Black subjects. It is concluded that there is an urgent need to confront these mechanisms of epistemic exclusion of Black people within Brazilian university teaching, through the implementation of affirmative inclusion policies, inspired by the metatheory of fraternal law.

Keywords: symbolic exclusion; university teaching; black epistemology.



EXCLUSIÓN SIMBÓLICA Y RACIAL EN LA DOCENCIA UNIVERSITARIA BRASILEÑA: UN ANÁLISIS DESDE LA PERSPECTIVA *BOURDIEUSIANA* Y LA METATEORÍA DEL DERECHO FRATERO

Resumen: Este artículo analiza los mecanismos de exclusión simbólica y racial en la docencia universitaria brasileña, a la luz de la teoría general de los campos de Pierre Bourdieu y de la metateoría del Derecho Fraternal de Eligio Resta. El objetivo es comprender cómo el capital simbólico y el habitus institucional contribuyen a la reproducción de una estructura racializada en la enseñanza académica, así como tensionar y transformar esta dinámica excluyente mediante el uso de las matrices teóricas de la metateoría del Derecho Fraternal. La metodología empleada consistió en una revisión bibliográfica de autores clásicos y contemporáneos, con énfasis en perspectivas sociológicas críticas y antirracistas. El método de abordaje utilizado fue el deductivo, partiendo de presupuestos teóricos generales —en particular de los conceptos estructurantes de la teoría de los campos de Pierre Bourdieu (como campo, habitus, capital y poder simbólico)— para el análisis de un problema social específico: la exclusión simbólica y racial de personas negras en la docencia universitaria brasileña. Los resultados indican la perpetuación de la invisibilidad de las personas negras en el cuerpo docente universitario brasileño, como resultado de mecanismos históricos y coloniales de exclusión epistémica de sujetos negros. Se concluye que existe una necesidad apremiante de enfrentar estos mecanismos de exclusión epistémica de las personas negras en la docencia de la enseñanza universitaria brasileña, mediante la aplicación de políticas afirmativas de inclusión, inspiradas en la metateoría del Derecho Fraternal.

Palabras clave: exclusión simbólica; docencia universitaria; epistemología negra.

EXCLUSION SYMBOLIQUE ET RACIALE DANS L'ENSEIGNEMENT UNIVERSITAIRE BRÉSILIEN : UNE ANALYSE SOUS L'ANGLE BOURDIEUSIEN ET DE LA MÉTATHÉORIE DU DROIT FRATERNEL

Résumé: Cet article analyse les mécanismes d'exclusion symbolique et raciale dans la licence universitaire brésilienne, à la lumière de la théorie générale des champs de Pierre Bourdieu et de la métathéorie du droit fraternel d'Eligio Resta. L'objectif est de comprendre comment le capital symbolique et l'habitus institutionnel contribuent à la reproduction d'une structure racialisée dans l'enseignement académique, ainsi que de mettre en tension et de transformer cette dynamique excluante à partir des matrices théoriques de la métathéorie



du droit fraternel. La méthodologie adoptée consiste en une revue bibliographique d'auteurs classiques et contemporains, avec un accent particulier sur des perspectives sociologiques critiques et antiracistes. La méthode d'approche utilisée est déductive, partant de présupposés théoriques généraux – notamment des concepts structurants de la théorie des champs de Pierre Bourdieu (tels que champ, habitus, capital et pouvoir symbolique) – pour analyser un problème social spécifique : l'exclusion symbolique et raciale des personnes noires dans la docence universitaire brésilienne. Les résultats indiquent la perpétuation de l'invisibilité des personnes noires au sein du corps enseignant universitaire brésilien, résultat de mécanismes historiques et coloniaux d'exclusion épistémique des sujets noirs. Il est conclu à la nécessité urgente de faire face à ces mécanismes d'exclusion épistémique des personnes noires dans la docence de l'enseignement universitaire brésilien, par la mise en œuvre de politiques affirmatives d'inclusion, inspirées par la métathéorie du droit fraternel.

Mots-clés: exclusion symbolique; docence universitaire; épistémologie noire.

INTRODUÇÃO

Com sua análise crítica e aprofundada sobre o processo de formação das classes sociais e das classificações nos campos de poder, Pierre Bourdieu, em sua obra *O Poder Simbólico* (1989), estuda como as lutas simbólicas relacionais influenciam a mobilidade social. Estruturas como o poder simbólico e a violência simbólica são de extrema relevância para a construção da dominação de classes, assim como o privilégio da herança dos capitais que condiciona a formação dos campos sociais na ótica *bourdieusiana*. O campo acadêmico e sua relação com a ordem social revela-se relativamente autônomo, enquanto não consegue se desvincular dos interesses e valores da ordem social dominante, imposta pelos donos de capitais.

O conceito tradicional de classe passa por um processo de renovação por Bourdieu, com uma relação de classes que possui uma dinâmica de espaço



social, *habitus*, violência simbólica e campos de poder. A classe agora seria a consequência da relação entre espaço social e disposições subjetivas (*habitus*), por meio de lutas contínuas das formas de capital (econômico, cultural, social, simbólico).

A partir do conceito de *campo* de poder de Pierre Bourdieu, com conflitos entre diferentes dimensões da elite, por meio de diferentes formas de capital, podem ser aproveitados os significados de “campo acadêmico” e de “exclusão simbólica”, que oferecem importantes balizas para a compreensão das relações sociais, distribuição e manutenção de capitais no contexto acadêmico brasileiro. Nele, seus agentes, como pesquisadores científicos, docentes e estudantes, interagem na disputa por legitimação simbólica do conhecimento, com suas lógicas e critérios de funcionamento próprios.

Por isso, a necessidade de abordar a teoria bourdieusiana no contexto do campo acadêmico como um espaço social especializado e estruturado por posições e disputas por legitimação e reconhecimento da produção científica. O qual se caracteriza por suas condições e regramentos específicos de funcionamento, com sua lógica interna de capital simbólico e de proteção de fatores exógenos para a produção e circulação do conhecimento. Com o fito de manter a dominação do campo acadêmico pelo poder simbólico subjacente.

A exclusão simbólica no campo acadêmico, com seus valores, princípios e hierarquias, promovida pela elite cultural sobre os dominados, e suas diversas formas sutis de manifestação, deslegitima e apaga saberes epistemológicos contra-hegemônicos. Passando pela herança restrita e estratégica de capital econômico, cultural, científico e simbólico. Invisibilizando e silenciando saberes



alternativos ao saber central europeizado, de grupos sociais minoritários, como dos negros, das mulheres e dos indígenas.

O campo acadêmico brasileiro e a exclusão simbólica em contexto periférico, que aborda a importação de modelos e conceitos ocidentais para o Brasil, busca referenciais teóricos europeus e norte-americanos como condição de legitimidade científica. Promovendo uma violência simbólica do centro para a periferia, com a reprodução no campo acadêmico das lógicas, práticas e saberes com base no eurocentrismo epistemológico e operando no processo de apagamento da cultura periférica.

A pesquisa abordou a contextualização da teoria bourdieusiana da exclusão simbólica e suas formas de manifestação e perpetuação no campo acadêmico com o problema de pesquisa estudado, que trata sobre a invisibilidade do negro na docência do ensino universitário brasileiro. O que permitiu uma abordagem dos valores instituídos no campo acadêmico através da violência e exclusão simbólica, na visão de Bourdieu. No contexto do campo acadêmico brasileiro, a reprodução dos valores e princípios da elite dominante, fundadas no histórico racismo estrutural e institucional ainda vigentes, que promove uma violência simbólica e excludente da epistemologia negra brasileira.

Por fim, a metateoria do Direito Fraterno atravessa epistemologicamente a exclusão simbólica do negro na docência universitária, propondo uma roupagem fraterna no saber acadêmico. Por meio do reconhecimento e da legitimação de novos saberes que desafiam e enfrentam os saberes tradicionais eurocentrados, de forma alternativa e inclusiva.



Adotamos como procedimento de pesquisa a revisão bibliográfica, orientada por critérios teóricos, temáticos e temporais, priorizando inicialmente obras clássicas estruturantes até chegar às obras contemporâneas. Utilizamos como método de abordagem o dedutivo, partindo de princípios teóricos gerais, como a *teoria dos campos*, o *habitus* e o *capital simbólico* de Pierre Bourdieu, para compreender a ausência e invisibilidade de docentes negros nas universidades brasileiras. Passamos por produções atuais voltadas à análise do racismo estrutural, institucional e epistêmico no contexto acadêmico brasileiro. Concluindo com uma abordagem que se aproxima de políticas democráticas transformadoras, com inspiração na metateoria do Direito Fraterno de Eligio Resta.

O CAMPO ACADÊMICO COMO ESPAÇO SOCIAL ESPECIALIZADO NA ÓTICA DE BOURDIEU E A EXCLUSÃO SIMBÓLICA

Pierre Bourdieu entende que o conceito de campo se relaciona a uma estrutura social especializada e consolidada com proporcional autonomia, pois, de certa maneira, ele fica condicionado à influência da herança de fatores sociais históricos, e por outros campos, como o campo político e o campo econômico. O campo acadêmico possui dinâmicas e características próprias que o diferencia dos demais campos, como capitais específicos, *habitus*, e uma *doxa* própria (Wacquant, 2013). No campo acadêmico, sobretudo, predomina o capital simbólico, o científico e o cultural. Ele tem suas regras e lógica interna de funcionamento, que atuam como um meio de proteção do mundo exterior, mantendo suas singularidades e operacionalidades para a manutenção de sua racionalidade funcional (Grill e Reis, 2018).



A especialização em determinados campos de atuação implica alta expertise e independência de interferências exógenas, como no contexto acadêmico e científico. Requer autonomia epistêmica, com condições concretas de produção, validação e circulação do conhecimento. O campo é delimitado por valores impessoais, mas não totalmente isento de condições sociais e políticas de exclusão historicamente enraizadas. Os valores do campo condicionam o acesso e o desenvolvimento de determinadas carreiras por meios de ritos próprios, estabilizados ao longo do tempo. Tais valores operam por meio de concursos e títulos, formas de produção de saber e de conhecimento, assim como o lugar de concentração nas universidades (Grill e Reis, 2018).

O esquema analítico bourdieusiano, que permite a relação de conceitos, como o *habitus*, espaço social, violência simbólica e capital, conduz a uma leitura crítica e aprofundada sobre a dinâmica das relações sociais (Wacquant, 2013). Ele permite sua aplicação a um determinado campo, com exigências específicas para compreender seu funcionamento interno, a posição em que está inserido num poder mais amplo, seus agentes e recursos, assim como os “direitos de entrada”, essenciais para compreender o processo de inclusão/exclusão do campo estudado (Grill e Reis, 2018).

No Brasil, o campo da Ciência Social ainda possui o desafio de buscar sua consolidação científica com autonomia e reconhecimento, do mesmo modo como possuem as ciências sociais francesas ou norte-americanas – epistemologias tradicionalmente reconhecidas como centrais (Grill e Reis, 2018).



No campo jurídico, por outro lado, o poder simbólico atua criando formas próprias de linguagem e de formalização do sistema jurídico, de molde a consolidar e legitimar a ordem social sob a ótica e os valores predominantes da classe dominante. Por isso, reproduz a hierarquização, as formas de opressão e a desigualdade social (Bourdieu, 2006).

A exclusão simbólica é uma das formas de manifestação do poder simbólico, que se constitui no poder de construção da realidade pela ótica da elite dominante, o qual determina os valores e princípios que devem prevalecer no campo acadêmico. Ela determina o que pode ser considerado legítimo e pertencente ao espaço acadêmico, reproduzindo hierarquias sociais e raciais estabelecidas no meio social (Bourdieu, 2006; Rosa, 2017).

No campo acadêmico, o poder simbólico se manifesta pelo predomínio de temáticas, metodologias e epistemologias específicas, bem como de critérios de excelência. Essa limitação vai nortear a condição do que pode ser considerado como ciência, pelo viés dominante, sobretudo com reconhecimento do saber universal das pessoas brancas e com a desvalorização dos saberes e experiências das pessoas negras (Grill e Reis, 2018).

Tal poder simbólico, para que possa se desenvolver e operar naturalmente, sem oposição, necessita da abstenção dos grupos excluídos do campo acadêmico, que não compreendem estar submetidos a ele. Constitui-se em um poder capaz de alicerçar a realidade, delimitar valores, princípios e hierarquias que parecem naturais e desinteressados. A exclusão simbólica é delimitada como um poder invisível por Bourdieu, mas que se manifesta simbolicamente pela comunicação e pelo “desconhecimento” (Rosa, 2017).



Para Bourdieu (2006), a violência simbólica no campo acadêmico opera por meio da legitimação da dominação pelo conhecimento. Isso se dá através da literatura científica acadêmica, como artigos, livros e eventos científicos. Assegura a manutenção da dominação da classe detentora do capital, mantendo uma violência simbólica epistêmica e excludente, de certa maneira inconscientemente aceita pelos dominados, subjugados pela lógica da legitimação dos saberes centrais. A exclusão simbólica, portanto, se manifesta de diversas formas no campo acadêmico, o que passamos a tratar a seguir.

Pela imposição de definições e critérios relativos ao significado de “ciência”, “conhecimento” ou “excelência” no campo acadêmico, com padrões para hierarquização e seleção do conhecimento científico. Sendo que os que não assimilam esses valores e princípios acadêmicos são compreendidos como periféricos ou menos legítimos do que o saber central, europeu, tido como referência a ser seguido. Isso constitui uma exclusão simbólica, na medida em que naturalizam critérios ditos como neutros, mas na verdade são frutos de históricas hierarquias sociais e raciais, e de herança de capitais simbólicos, com predominância da superioridade do saber branco, europeizado (Grill e Reis, 2018).

No que se refere ao papel do *habitus* e do capital no campo acadêmico, os agentes estão em desigualdade de preparação, frutos de heranças desiguais de capitais, mas prontos para a competição intrínseca ao campo. O *habitus* delimita gostos e práticas a serem observadas como padrões a serem seguidos, delimitados pelo grupo dominante. A herança dos valores familiares, assim como a participação no campo, podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao desempenho, conforme o grupo considerado. Depende da condição



valorativa em que vai ser considerada pelos demais agentes protagonistas do campo acadêmico. Nessa relação entre *habitus* e campo exsurge um “sentido do jogo”, delimitando o comportamento dos atores sociais. Essa legitimidade conjuntural do campo acadêmico é perpetuada através da reprodução dos valores e das crenças familiares e escolares do grupo social que detém o protagonismo do capital econômico, cultural e científico (Grill e Reis, 2018).

Já o “efeito de hermetismo” produz uma lógica de profundidade e de difícil compreensão a quem não pertence ao campo acadêmico. Ele utiliza uma linguagem, códigos e terminologias especializadas, constituindo barreiras difíceis de serem compreendidas e operadas pelo público externo. Isso obstaculiza sobremaneira a ascensão ao poder simbólico e suas qualificações. Garantindo, assim, a manutenção do domínio acadêmico/científico pelos agentes do campo acadêmico que possuem a concentração do capital simbólico (Bourdieu, 2006).

Quanto aos ritos de instituição e certificação, como títulos acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado, avaliações de mérito, publicações e premiações, títulos honoríficos, constituem práticas simbólicas legitimadoras do saber e da trajetória dos agentes da hierarquia institucional. Eles atestam a validade das qualidades socialmente adquiridas, por meio de solenidades confirmadoras de uma ordem social e mental, reprodutora da concentração do capital cultural e científico. Criam uma “alquimia social”, mantendo a ordem social estabelecida, numa transformação do capital cultural e científico em “aptidões” ou “dons” destinados ao grupo legitimado, dominante (Grill e Reis, 2018).



Por fim, a “força da forma” e a universalização prática, como forças discursivas e procedimentais validadas, são produzidas pela codificação, neutralização e sistematização de normas e de discursos de autoridade construídos socialmente. Isso ocasiona previsibilidade e racionalidade no campo acadêmico em prol dos detentores da competência legitimada. Promove um efeito de universalização do conhecimento, uma violência simbólica, mantendo o pensamento e saberes dominantes (Bourdieu, 2006).

O CAMPO ACADÊMICO BRASILEIRO E A EXCLUSÃO SIMBÓLICA EM CONTEXTO PERIFÉRICO

A importação de modelos e conceitos ocidentais para o Brasil ocorre sutilmente, mas com eficácia a ponto de promover a “violência material e simbólica” do centro para a periferia. O campo acadêmico, com suas práticas e saberes, fundamenta-se na reprodução das fontes dos centros. As teorias importadas são adaptadas ao contexto social brasileiro, que detém uma superpolitização da ordem social, com domínios culturais e intelectuais significativos pela elite cultural. A profunda pessoalização das relações e o capital simbólico influenciam intensamente no campo acadêmico para a perpetuação da reprodução do poder simbólico das elites brasileiras, impondo valores e roupagens epistêmicas próprias (Grill e Reis, 2018). Resumidamente, as formas de manifestação da exclusão simbólica no campo acadêmico brasileiro, de acordo com Grill e Reis (2018) são:

- *A dependência de critérios exógenos e a indiferenciação de lógicas* – utilização de critérios de excelência internacionais, ao invés da utilização de critérios nacionais próprios;



- *A importação e a reinvenção de modelos* – o campo acadêmico remodelado através da ciência ou da cultura importada de centros ocidentais;
- *A hiperpolitização da ordem social* – grande influência das relações personalizadas e do capital de relações pessoais, com protagonismos políticos ou religiosos, os quais concentram o poder simbólico no
- campo acadêmico, excluindo grupos que não dispõem do capital cultural padrão da academia, como os indígenas, as mulheres e os negros;
- *Os recursos personificados e multinotabilidades* – valorização dos recursos pessoais e sociais próprios das elites;
- *A dominação simbólica e o habitus* – forma da sociologia bourdieusiana de desvendar a reprodução das elites dominantes que levam à submissão inconsciente dos dominados, numa forma de violência e exclusão simbólica.

Os valores instituídos no campo acadêmico através da violência simbólica, na visão de Bourdieu, promovem uma violência simbólica, na medida em que parecem naturais e desinteressados, mas que na verdade são arbitrários e invisíveis. É a naturalização da herança do capital simbólico, cultural e científico (Grill e Reis, 2018).

No meio acadêmico brasileiro, a exclusão simbólica se manifesta de diversas maneiras. Conforme Sueli Carneiro (2023), o epistemicídio seria a invalidade da produção de conhecimento por grupos dominados. Isso anularia a condição de sujeitos de conhecimento dos grupos excluídos do campo



acadêmico, alçando-os a sujeitos inferiorizados intelectualmente. Constituindo uma “dominação étnica e racial”, e desqualificando a epistemologia negra. Por isso, é necessária a implementação de políticas para o alcance de uma equidade racial na educação brasileira (Henriques, Silva, Nascimento Camilo, 2023).

Por outro lado, Jessé Souza (2021) sustenta a representação de uma invisibilidade socialmente construída, onde existiria um apagamento dos sofrimentos dos pobres e negros. Tal forma de exclusão explicaria a naturalização da ausência de professores negros nas universidades, sem qualquer oposição significativa da sociedade.

Ainda, Frantz Fanon (2008) ressalta o epistemicídio e a negação do negro como sujeito reprodutor de conhecimento, pois a racialidade atua eficazmente, retirando a intelectualidade e o reconhecimento das pessoas negras como sujeitos de conhecimento.

Na mesma linha, Adilson Moreira (2019), fala sobre o “cinismo acadêmico”, delimitando que as questões raciais e políticas públicas relacionadas precisam ser legitimadas por intelectuais brancos, constituindo um verdadeiro epistemicídio negro. Como pontua Sílvia Almeida (2019), o negro tem sua capacidade intelectual duvidada, mesmo quando alcança excelência no campo acadêmico.

Já Souza (2021) entende que a designação de uma minoria negra por instituições neoliberais cria a ilusão de uma inclusão, o que não altera a exclusão nas universidades brasileiras, mas pelo contrário, sustenta as desigualdades raciais.



Fanon (2008) descreve sobre a relevância da “negritude” e da “consciência negra” como fatores políticos reativos, que valorizem a luta e a epistemologia negra, que muitas vezes é excluída ou tem a sua importância reduzida no campo acadêmico.

Apesar dessas denúncias, impera no meio acadêmico brasileiro a ideia divulgada por juristas e acadêmicos brancos de que o processo de interpretação é neutro e objetivo (Moreira, 2019). Uma falácia meritocrática que sub-representa os negros nos espaços de poder e prestígio, como o campo acadêmico (Souza, 2021). Isso acaba camuflando o racismo estrutural e induz pela desnecessidade de uma legislação que promova o enfrentamento da desigualdade e o acesso a oportunidades baseadas em critérios raciais (Almeida, 2019; Carneiro, 2023).

Através do processo de deslegitimação da expertise negra, Moreira (2019) aponta que os juristas negros não são convidados para discussão teórico jurídica sobre questões raciais, mas tão somente acerca de experiências pessoais de discriminação. Para ele, impera no campo acadêmico a ideia de que pessoas brancas podem abordar questões raciais. Enquanto que Almeida (2019) cita que o jurista negro é aceito intelectualmente sobre temáticas negras, mas é deslegitimado de abordagens de temáticas diversas, implicando numa sociedade estruturalmente racista e desigual.

Carneiro (2019) aborda a dinâmica da reprodução de estereótipos e normalização da inferioridade, quando o sistema educacional e acadêmico apresenta estereótipos negativos sobre negros, ensejando um local de negação e exclusão, num imaginário pessimista da educação negra. Tal prática afetaria a autoestima da pessoa negra, pois atinge o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças negras.



Souza (2021) entende que as instituições da educação reproduzem fielmente os estigmas raciais preconceituosos, onde o aluno negro é percebido como menos capaz e disciplinado, e, portanto menos preparado à eficácia escolar. Nesse ponto, Fanon (2008) sustenta que a identidade do negro é moldada pela estrutura racista da sociedade, exercendo uma pressão que leva à internalização de uma autoimagem inferior, até mesmo à procura de uma “alma branca”, a fim de ser aceito nas instituições com prevalência branca.

De acordo com Grill e Reis (2018), a hiperpolitização da ordem social no Brasil, com preponderância de relações pessoais e redes de contato, influencia diretamente na composição do campo acadêmico. E isso se constitui num campo de “privilegio e destaque social” (Almeida, 2019), com predominância de brancos e heterossexuais, com falta de representatividade no corpo docente brasileiro, perpetuando a dinâmica de poder e privilégio (Moreira, 2019). Desqualificando o capital cultural negro e alijando-o da docência universitária (Souza, 2021). Ou fazendo com que o negro reproduza trabalhos genéricos sem efetiva distinção epistêmica dos brancos, para serem validados por eles (Fanon, 2008).

Nesse sentido, o campo acadêmico brasileiro e a docência universitária brasileira, não representam espaços democráticos, embora se apresentem como universalistas. São necessários docentes com letramento racial e práticas pedagógicas antirracistas (Henriques, Silva, Nascimento Camilo, 2023), pois ocorre uma invisibilidade por meio de uma exclusão simbólica ativa e sistemática (Carneiro, 2019). Prevalece a lógica da exclusão, através de um racismo institucionalizado (Almeida, 2019; Moreira, 2019) ou racismo multidimensional e estrutural, como expõe Souza (2021), onde a dimensão



histórica e social articula sistematicamente raça e classe, mantendo as desigualdades no campo acadêmico e a subrepresentatividade dos excluídos.

Ressaltam Grill e Reis (2018) que a invisibilidade está diretamente relacionada na enraizada "hiperpolitização" da sociedade brasileira, e não se relaciona com questões de mérito acadêmico. Entretanto, Souza (2021) sustenta que a meritocracia camufla as desigualdades estruturais de acesso ao capital educacional. Ao tempo em que Almeida (2019) fortalece a ideia de que o espaço de privilégio e destaque social na universidade brasileira tem impactos ideológicos e econômicos.

A falácia da democracia racial, amplamente divulgada no imaginário brasileiro, é um dispositivo intencional que ajuda a manter a política da invisibilidade do negro, quando negam o racismo estrutural (Almeida, 2019; Carneiro, 2019), dificultando o reconhecimento da ausência de negros no campo acadêmico (Moreira, 2019). O que explica a enorme desigualdade na sociedade brasileira, que tem o racismo e a violência estrutural como elementos centrais e excludentes (Souza, 2021).

Através da exclusão simbólica, portanto, o campo acadêmico brasileiro é constituído para deslegitimar os que não se enquadram aos padrões dominantes importados dos países centrais, legitimando capitais culturais específicos, sobretudo da Europa e dos EUA.

Essa exclusão ocorre por meio dos esquemas de percepção, de julgamento, da valorização de um *habitus*, além da herança de capitais específicos, assim como da legitimação das relações hierárquicas. Esse sistema enraizado de exclusão simbólica reproduz uma normalização de



desigualdades sociais e raciais no cenário da docência universitária, onde os grupos minoritários, sobretudo os indígenas e os negros, restam com seus saberes marginalizados e silenciados.

Nesse sentido, a herança restrita de capital cultural, científico e simbólico, as formas de produção do conhecimento, de imposição epistemológica, de filtragem das abordagens temáticas, são perpetuamente reproduzidas consensualmente pelo campo acadêmico. O que ocasiona um monopólio de acesso à docência universitária e um verdadeiro epistemicídio social e racial.

Reconhecer essa exclusão simbólica racial, portanto, é de suma importância para o desvelamento das tensões hierárquicas do campo acadêmico. Assim como para a promoção das políticas necessárias para o seu enfrentamento, a fim de estabelecer um ambiente acadêmico plural, democrático e inclusivo, com representação e legitimação de todos os tipos de saberes e de conhecimento.

O DIREITO FRATERO COMO SUPERAÇÃO DA EXCLUSÃO SIMBÓLICA DO NEGRO NA DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A docência no ensino universitário brasileiro opera pela lógica de exclusão simbólica, uma realidade da academia brasileira que fere frontalmente princípios constitucionais basilares, como a igualdade e a dignidade humana. Essa que se constitui como um valor guia, de supremacia hierárquica dos direitos fundamentais, e que enseja a máxima eficácia e efetividade possível (Sarlet, 2011; 2018; Scott, 2025).



Nessa ótica, a necessidade de um mínimo de eficácia e um sopesamento dos direitos, como expõe Sarlet (2011, p. 27) *“onde a liberdade e a autonomia, a igualdade (em direitos e dignidade) e os direitos fundamentais não forem reconhecidos e minimamente assegurados, não haverá espaço para a dignidade da pessoa humana e esta (a pessoa), por sua vez, poderá não passar de mero objeto de arbítrio e injustiças.”*. Constituindo a identificação da dignidade com o ser humano, conforme Resta, Jaborandy e Martini (2017, p. 5), onde *“A dignidade do homem é a reivindicação de reconhecer-se como homem, em todos os casos, contra os poderes concretos que a viola constantemente”*.

A dignidade passou a integrar quase todas as constituições nacionais após a segunda guerra mundial (Resta, Jaborandy e Martini, 2017, p. 2; Sarlet, 2011; 2018). Ela se exterioriza por meio da fraternidade, já que inerente à condição humana, operando o reconhecimento da dignidade do outro (Resta, Jaborandy e Martini, 2017, p. 8). Entretanto, encontra históricos desafios na superação do racismo sistêmico, como expõe Scott (2025, p. 161).

O critério racial é, indubitavelmente, um dos principais fatores de maximização da vulnerabilidade e da exclusão. Onde minorias são destituídas do mínimo de eficácia dos direitos fundamentais, o que atinge a dignidade (Sarlet, 2011; 2018; Scott, 2025), com atingimento especial à população negra (Gonçalves e Martini, 2025, p. 20; Scott, 2025, p. 161).

A metateoria do Direito Fraterno de Eligio Resta, com o suporte do garantismo constitucional de Luigi Ferrajoli, tende a enfrentar a dinâmica da concentração de poderes, que amplia vulnerabilidades e exclusão. Tal enfrentamento se dá por uma dimensão ética que garanta a eficácia dos direitos fundamentais, diminuindo desigualdades e promovendo a dignidade e o pleno desenvolvimento das pessoas (Gonçalves e Martini, 2025; Scott, 2025).



No entanto, como sustentam Resta, Jaborandy e Martini (2017, p. 2) *“Apesar da constitucionalização da dignidade (o que não é diferente da fraternidade), há ainda um grande déficit de efetividade na sua tutela da dignidade humana, fato que pode ter relação com a ausência de fraternidade.”*

Com intuito transgressivo, a metateoria do Direito Fraterno impõe a humanização do direito, como um pacto libertador da identidade, como sustenta Resta (2020, p. 14), *“É possível que o Direito Fraterno seja a forma na qual pode crescer um processo de autorresponsabilização, desde que o reconhecimento do compartilhamento se libere da rivalidade destrutiva típica do modelo dos ‘irmãos inimigos’.”* Ao mesmo tempo em que revela uma aproximação: (...) *os Direitos Humanos podem ser ameaçados unicamente pela própria humanidade, mas podem ser tutelados sempre, e unicamente, pela própria humanidade; não por uma natureza, um Deus, um Terceiro, por outra abstração metafísica qualquer, mas por homens de carne e osso, por nós, na vida cotidiana* (Resta, 2020, p. 117).

A metateoria do Direito Fraterno, portanto, resgatando o sentido original da fraternidade das relações sociais, e sustentada em valores universais como a liberdade, a igualdade e a alteridade, pode ser o suporte para a superação da desumanização do direito.

Ela constitui uma alternativa ética, capaz de enfrentar a exclusão simbólica do negro na docência universitária, promovendo a reconstrução do conhecimento científico de forma democrática, como um instrumento de reconhecimento e aceitação das diferenças de saberes epistêmicos. Isso por meio de um olhar para o outro com humanidade, compreendendo e respeitando a pluralidade de saberes científicos e de reconhecimento de diferentes sujeitos de saber. E, a partir disso, promover as mudanças necessárias para a



implementação de um ambiente acadêmico que produza e valide o conhecimento de forma mais democrática epistemicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da perspectiva bourdieusiana sobre o contexto periférico brasileiro, ligada às perspectivas da teoria racial crítica e da hermenêutica negra, permite que a invisibilidade da docência negra seja compreendida como consequência da complexa relação entre mecanismos históricos de poder, de saber e de exclusão simbólica no campo acadêmico brasileiro. Sobretudo, considerando a formação de uma sociedade com fortes resquícios de base social escravocrata, com a estruturação da racialização como suporte político, econômico e jurídico para a perpetuação das desigualdades.

Diante de tudo, urge a necessidade de um protagonismo negro como resposta a essa exclusão simbólica, ressaltando a importância de uma epistemologia negra como forma de resistência. Assim como o enfrentamento da exclusão do negro do campo acadêmico, propondo uma democratização e ressignificação do saber acadêmico brasileiro.

Essa ruptura deve ter como diretriz o reconhecimento científico dos saberes dos sujeitos negros, numa relação de harmonização e de igualdade com os saberes eurocêntricos, que são tradicionalmente reconhecidos como saberes simbólicos epistêmicos de referência acadêmica.

A metateoria do Direito Fraterno, portanto, constitui-se em essência catalisadora de humanidade, com o intuito de promover o olhar sobre o outro com humanidade, e o reconhecimento de valores universais de suma importância como a igualdade e a dignidade. Isso para a garantia da



concretização dos direitos humanos, universalmente reconhecidos como tal. Ela promove o ambiente acadêmico e uma sociedade mais democrática, pluralista e igualitária, com o rompimento das desigualdades sociais históricas.

A fraternidade como inclusão social universal, pode ser o norte para a ruptura da lógica acadêmica eurocentrada, com a implementação de uma docência no ensino universitário democrática, por meio do reconhecimento e da validação de uma diversidade de olhares e saberes epistêmicos. Dito enfrentamento visa a ampliação dos horizontes epistêmicos, reduzindo as desigualdades raciais e de gênero, desconstruindo o elitismo acadêmico, e fortalecendo a legitimidade social da docência acadêmica brasileira, com a promoção de uma igualdade de oportunidades na produção do conhecimento.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*. São Paulo: Zahar, 2023.
- FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo; MARTINI, Sandra Regina. "A metateoria do Direito Fraterno de Eligio Resta, à luz do garantismo e da democracia constitucional de Luigi Ferrajoli, como potência de enfrentamento à excludente lógica de poder que fomenta vulnerabilidades abordada por Michel Foucault". *Revista Processus de Estudos de Gestão Jurídicos e Financeiros*, Ano 16, Vol. XVI, n. 50, jan.-jun., 2025.
- GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Dos Campos aos Domínios das "Elites" no Brasil. 2 *Revista TOMO*, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, n. 32, p. 163-210, jan./jun. 2018.



HENRIQUES, R.; SILVA, T. A. de L.; NASCIMENTO CAMILO, F. CONSTRUINDO PONTES ENTRE JUVENTUDE NEGRA E CIÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO: (Entrevista com Ricardo Henriques). *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 15, n. Edição Especial, p. 245–262, 2023. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1491>. Acesso em: 1 nov. 2025>.

MOREIRA, Adilson José. *Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

ROSA, Tiago Barros. O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar. *Rev. Sem Aspas*, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan./jun. 2017. e-ISSN 2358-4238. DOI: 10.29373/semaspas.v19n1.2017.9933 3

SOUZA, Jessé. *Como o racismo criou o Brasil* [recurso eletrônico]. 1. ed. - Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

WACQUANT, Loïc. *Poder simbólico e fabricação de grupos: como Bourdieu reformula a questão das classes*. Novos estudos CEBRAP, n. 96, p. 87–103, jul. 2013.

RESTA, Eligio. *O direito fraterno* [recurso eletrônico] / Eligio Resta. – 2. ed. – Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2020.

RESTA, Eligio; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; MARTINI, Sandra Regina. Direito e fraternidade: a dignidade humana como fundamento. *Revista do Direito*. Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 53, p. 92-103, set./dez. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos Direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 13 ed. rev. atual. Porto Alegre: Revista do Advogado, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Revista do Advogado, 2011.

SCOTT, Paulo. *Direito constitucional antirracista: em face do protocolo para julgamento com perspectiva racial da ONU*. São Paulo: Thomson Reuters, 2025.

Recebido em: 02/11/2025

Aprovado em: 29/01/2026